



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1234, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,


R E S O L V E

Art.1º - REVOGAR, à Portaria nº 164 de 25 de Janeiro de 2017, que concedeu 20,00% (vinte por cento) de (RTIDE) Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Servidor **WANDERSON PEDRINHO VIEIRA DE MEDEIROS**, matrícula funcional nº 7692, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, do Departamento de Análise Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Mineração de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Agosto de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 01 de Agosto de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 01/08/17
Resp. 